



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO Nº 121/2009**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o Processo TRT nº 5540/2008,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Alterar os artigos 1º, 2º, I, e o Anexo do Ato nº 173/2004, desta Presidência, na forma abaixo discriminada:

“Art. 1º Será fornecido uniforme ao servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região e aos requisitados de outros Regionais, integrantes das seguintes categorias funcionais:

- I - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Transporte;
- II - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança;
- III - Auxiliar Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Telecomunicações e Eletricidade;
- IV - Auxiliar Judiciário e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Carpintaria e Marcenaria.”

“Art. 2º Será fornecido, igualmente pelo Tribunal:

- I - Uniforme ao servidor requisitado de outros Órgãos Públicos e que exerçam as atribuições dos cargos previstos no artigo anterior;”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

**JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA**

Presidente do Tribunal



**ANEXO DO ATO 121/09 QUE ALTERA O ANEXO DO ATO Nº 173 DE 24/11/04**

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA –  
ESPECIALIDADE TRANSPORTE**

**UNIFORME SOLENE OU SOCIAL**

1. Paletó: cor cinza chumbo, modelo “3 botões” com aberturas nas laterais, corte italiano, em tecido 100% lã (fria), também denominado “super 100”, ombreiras em feltro, entretelas na altura do peito, entretelas colantes internas na parte frontal, entretelas colantes na barra, acabamento em feltro na parte interna traseira da gola, caseado na lapela, bolso superior com acabamento invisível, 2 bolsos laterais, 4 botões em cada manga, ilhargas e flancos com possibilidades de ajustes futuros, forro em acetato de celulose (poliéster / viscose) em cor compatível com cor do tecido principal, prega na parte traseira do forro, forros dos bolsos em acetato, 3 bolsos na parte interna do paletó, sendo 2 do lado esquerdo e 1 do lado direito com forro em acetato e acabamento em travete com o mesmo tecido principal.
  2. Calça: cor cinza chumbo, modelo social reta em tecido idêntico ao paletó com 2 bolsos tipo faca, acabamento em travete, 2 bolsos traseiros com caseados na vertical e 1 botão coroso em cada bolso, forro em algodão e poliéster, parte interna do cós forrado com algodão em cor compatível com a do tecido principal, fecho com botão e colchetes de gancho, acabamento das costuras internas em overloque, sobra de 4cm de tecido no cós e na altura do quadril para ajustes futuros se necessários, zíper em poliéster anti-ferrugem com deslizamento prático, cores idênticas à do paletó.
  3. Camisa tricoline fio 80, algodão egípcio, tipo social, cor branca, mangas compridas, colarinho entretelado e bolso no lado esquerdo.
  4. Gravata modelo social, na cor cinza chumbo, tipo vertical, confeccionada em seda jacquard, tamanho único de 150 cm.
  5. Cinto masculino, modelo social, confeccionado em couro, costurado, na cor preta, com fivela em aço escovado, medindo de 3,0 a 3,5 cm de largura.
  6. Sapato tipo social, em couro preto, em pelica glacê, com cadarço, provido de palmilha acolchoada em gel, sola em borracha e salto antiderrapante.
- Meia modelo social, confeccionada em poliamida, na cor cinza chumbo

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA –  
ESPECIALIDADE SEGURANÇA**

**NOS SERVIÇOS ÀS SESSÕES DO PLENÁRIO, ÀS TURMAS, AUDIÊNCIAS DAS  
VARAS DO TRABALHO OU SOLENIDADES**

**UNIFORME SOLENE OU SOCIAL**

1. Paletó: cor preta, modelo “3 botões” com aberturas nas laterais, corte italiano, em tecido 100% lã (fria), também denominado “super 100”, ombreiras em feltro, entretelas na altura do peito, entretelas colantes internas na parte frontal, entretelas colantes na barra, acabamento em feltro na parte interna traseira da gola, caseado na lapela, bolso superior com acabamento invisível, 2 bolsos laterais, 4 botões em cada manga, ilhargas e flancos com possibilidades de ajustes futuros, forro em acetato de celulose (poliéster / viscose) em cor compatível com cor do tecido principal, prega na parte traseira do forro, forros dos bolsos em acetato, 3 bolsos na parte interna do paletó, sendo 2 do lado esquerdo e 1 do lado direito com forro em acetato e acabamento em travete com o mesmo tecido principal.
2. Calça: cor preta, modelo social reta em tecido idêntico ao paletó com 2 bolsos tipo faca, acabamento em travete, 2 bolsos traseiros com caseados na vertical e 1 botão coroso em cada bolso, forro em algodão e poliéster, parte interna do cós forrado com algodão em cor compatível com a do tecido principal, fecho com botão e colchetes de gancho, acabamento das costuras internas em overloque, sobra de 4cm de tecido no cós e na altura do quadril para ajustes futuros se necessários, zíper em poliéster anti-ferrugem com deslizamento prático, cores idênticas à do paletó.
3. Camisa tricoline fio 80, algodão egípcio, tipo social, cor branca, mangas compridas, colarinho entretelado e bolso no lado esquerdo.
4. Gravata modelo social, na cor preta, tipo vertical, confeccionada em seda jacquard,



tamanho único de 150 cm.

5. Cinto masculino, modelo social, confeccionado em couro, costurado, na cor preta, com fivela em aço escovado, medindo de 3,0 a 3,5 cm de largura.
6. Sapato tipo social, em couro preto, em pelica glacê, com cadarço, provido de palmilha acolchoada em gel, sola em borracha e salto antiderrapante.
7. Meia modelo social, confeccionada em poliamida, na cor preta.

### UNIFORME TÁTICO OU OPERACIONAL

1. Camisa gola pólo, tecido malha Piquet (50% Algodão / 50% Poliéster), cor preta, com brasão bordado na forma de escudo, internamente na cor amarelo ouro, incluindo o brasão da República colorido e o nome PODER JUDICIÁRIO FEDERAL, em forma de faixa, sendo as letras na cor branca e a faixa na cor vermelha, bordados. O nome “Agente” logo abaixo desse brasão, na cor amarelo ouro, bordado. Na manga esquerda, a sigla “TRT”, na cor amarelo ouro e na direita a bandeira nacional, nas cores normais, tudo em bordado;
2. Calça estilo tático, com 6 (seis) bolsos, confeccionada em Tecido – RIP STOP 70/30 PROFISSIONAL (70% poliéster e 30% algodão) do tipo Santista ou superior na cor 900 (preto). Modelo reta, folgada até abaixo do joelho. Costura em ponto corrente três agulhas nas pernas, entrepernas e fechamento gancho interloc. Fechamento de cóis, bolsos, tampas, vista, gancho frontal e aplicação de reforço com presponto duplo e travetes nos pontos vulneráveis (vista, passantes, canto de bolsos e junção das ilharças). Sendo dois bolsos na frente – Tipo FACA, com abertura de 19 cm; Sendo dois bolsos laterais, tipo Fole, na altura da coxa, posicionados com centro na costura lateral da perna, iniciando 34 cm da base no cóis, com tampa reta 7 cm x 18 cm e abotoada com sistema de velcro na parte interna : Largura 18 cm, comprimento 21 cm e 3 cm de fole. Duas pregas paralelas distantes 4 cm com profundidade de 8 mm cada; Sendo dois bolsos traseiros embutidos, iniciando 7 cm da base do cóis, com altura de 18 cm e largura de 14 cm, com tampa reta 14 cm x 5,5 cm e abotoada com sistema de velcro na parte interna; A calça deverá conter dois tipos de passadores: a) sete unidades medindo externamente 6 cm x 1 cm, permitindo a passagem de cintos de até 5 cm, sendo dois na frente e um em cada lateral e três atrás; b) cinco unidades medindo externamente 8 cm x 1 cm, permitindo passagem de cinto de até 7 cm, sendo dois na frente e três atrás.; Cóis fixo duplo de 3,5 cm, fechado por botão de 15 mm; Vista fechada com zíper reforçado, boca da calça com 21 cm.
3. Cinto Tático em nylon propileno, cor preta, largura 4,5 cm; acabamento nas bordas feito com fita Dirce nylon de 20 mm; fivela em nylon preto de alta resistência com fecho central para soltura rápida do cinto, com dois passadores em nylon preto 45 mm para regulagem no tamanho exato do usuário, com velcro nas extremidades da parte interna para um melhor ajuste do cinto.
4. Bota tática, de alto desempenho que combine leveza e robustez para investigações, operações e serviços de rotina, cor preta, cabedal: Nobuk hidrofugado e tecido do tipo Cordura® da DU PONT ou superior; solado do tipo VIBRAM OUTDOOR, ou superior; forração interna com membrana impermeável de poliéster não porosa, leve e fina, do tipo SYMPATEX®, ou superior, à prova d’água e que permita a transpiração do corpo evitando a condensação e o suor no interior da bota; proteção de borracha frontal; altura 6” (cano médio); peso médio: 1,3 Kg para o par número 40 BR; bota do tipo Dry, 100% impermeável, fabricada com componentes que não permitam a entrada de água, mas permitam a saída do suor, com couro hidrofugado; cadarço impermeável; linhas hidrofugadas em suas costuras, de modo a evitar que a linha transporte água para dentro da bota.

**CARGOS: AUXILIAR E TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE CARPINTARIA E MARCENARIA**

**AUXILIAR JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE TELECOMUNICAÇÕES E ELETRICIDADE**

- 03 (três) batas em brim profissional, aberta, com botões e bolsos frontais, mangas curtas, com inscrição Tribunal Regional do Trabalho silkada nas costas;
- 03 (três) calças compridas em brim profissional, tipo padrão, cor azul, com inscrição Tribunal Regional do Trabalho silkada no bolso detrás;
- 03 (três) pares de meia, cor preta, de poliamida ou similar;
- 02 (dois) sapatos preto tipo botina.



**NOS SERVIÇOS ÀS SESSÕES DO PLENÁRIO, ÀS TURMAS OU AUDIÊNCIAS  
DAS VARAS DO TRABALHO**

02 (duas) Capas tipo pelerine, godê, comprimento 60 cm, gola alta, confeccionada em cetim preto, aberta na frente, fechada com torçal de seda com pingentes nas extremidades.



**Fonte:** Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 306, 31 ago. 2009.  
Caderno Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 2.